



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 323/SSO, de 27 de março de 2009.

Aprova a homologação de curso do Aeroclube do Espírito Santo.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Célula, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube do Espírito Santo, situado a Rodovia do Sol, Km 14, Barra do Jucu, CEP: 29.102-020, na cidade de Vila Velha - ES, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60.800.086.266/2008-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 60, S/1, P. 10, DE 30 DE MARÇO DE 2009.